



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Guaçuí-ES, 18 de Abril de 2022.

Considerando a necessidade da contratação de empresa prestadora de serviço de locação de veículos, remeto ao Procurador Geral desta Casa de Leis o Processo nº 015/2022, para que seja emitido parecer e de acordo com os tramites e providenciar o andamento das medidas jurídicas necessárias para a contratação.

Atenciosamente;



MARIA LÚCIA DAS DORES
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí/ES